

Publicada no Diário Oficial do Estado em

PORTARIA Nº 24, de 25 de setembro de 2018.

Altera a Portaria 19, de 13.9.2018, que designou a Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de graduação e pós-graduação, titulares e suplentes, junto aos diversos órgãos colegiados e comissões do Instituto de Relações Internacionais da USP.

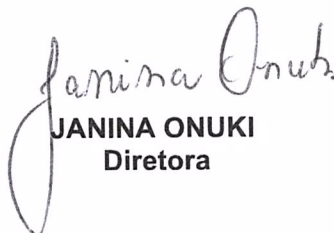
A Diretora do Instituto de Relações Internacionais da USP, usando de suas atribuições legais, altera a Portaria nº 19, de 13.9.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.9.2018, que passa a ter a seguinte redação:

A Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de graduação e pós-graduação, titulares e suplentes, junto aos diversos órgãos colegiados e comissões do Instituto de Relações Internacionais da USP terá a seguinte composição:

- Profa. Marislei Nishijima – representante docente na qualidade de Presidente;
- Prof. Felipe Pereira Loureiro – representante docente na qualidade de membro;
- Maria Vitória Feitosa Costa da Silva – nº USP: 9271660 – representante discente de graduação, escolhido entre seus pares, na qualidade de membro em substituição ao discente Diego Henrique Valenzuela Ortega;
- Laura Dantas de Moura – nº USP: 10280808 – representante discente de graduação, escolhido entre seus pares, na qualidade de membro em substituição ao discente Vinícius Contin Munhoz;
- Ana Paula Borges Pinho – nº USP: 10413184 – representante discente de pós-graduação, escolhida entre seus pares, na qualidade de membro;
- Felipe Bernardo Estre – nº USP: 5121881 – representante discente de pós-graduação, escolhido entre seus pares, na qualidade de membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Instituto de Relações Internacionais, 25 de setembro de 2018.



JANINA ONUKI
Diretora